



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1.692/2016, 28 de março de 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 653.303,06** (seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e três reais e seis centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.40 - Departamento de Merenda Escolar		
1236100072.035000 - Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental		
3.3.90.32.00.00.00 – Mat., bem ou serv. para distr.gratuita – 126 - 256.....R\$		920,01
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.40 - Departamento de Merenda Escolar		
1236100072.039000 - Alimentação Escolar para alunos do Atendimento Educacional Especializado (AEE)		
3.3.90.32.00.00.00 – Mat., bem ou serv. para distr.gratuita – 126 - 260.....R\$		1.082,86
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.40 - Departamento de Merenda Escolar		
1236500072.036000 - Merenda para Ed. Infantil na modalidade Creche		
3.3.90.32.00.00.00 – Mat., bem ou serv. para distr.gratuita – 126 - 262.....R\$		4.086,82
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.40 - Departamento de Merenda Escolar		
1236500072.037000 - Merenda para alunos da Pré-Escola		
3.3.90.32.00.00.00 – Mat., bem ou serv. para distr.gratuita – 126 - 264.....R\$		1.904,80
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.40 - Departamento de Merenda Escolar		
1236600072.038000 - Merenda para Ed. Jovens e Adultos, Fase I		
3.3.90.32.00.00.00 – Mat., bem ou serv. para distr.gratuita – 126 - 266.....R\$		981,26
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.058000 - Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 344 - 361	R\$	160.384,41
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica – 344 - 362 ..	R\$	40.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.050000 - PAB/SUS Parte Fixa		
3.3.90.34.00.00.00 – Outras Desp.decor. Contr.Tercerização – 495 - 329 .R\$		137.091,82
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.052000 - PAB/SUS Programa de Incidência Bucal		



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P.Civil – 495 - 336.....R\$	1.379,07
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.055000 - SUS Laboratório/Fisioterapia	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 495 - 348	R\$ 4.836,06
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.057000 - Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P.Civil – 495 - 356.....R\$	10.939,80
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 495 - 357.....R\$	2.499,76
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.060000 - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica -PMAQ	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 495 - 374	R\$ 24.313,18
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.30 Departamento de Vigilância em Saúde	
1030400092.062000 - PAB/SUS Ações Básicas de Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 497 - 385	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica – 497 - 386 ..R\$	6.248,53
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 497 - 387	R\$ 36.721,42
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.30 Departamento de Vigilância em Saúde	
1030400092.064000 - Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 497 - 393	R\$ 37.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica – 497 - 394 ..R\$	30.643,99
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400102.078000 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – Piso Básico Fixo	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 795 - 485	R\$ 28.714,04
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica – 795 - 488 ..R\$	20.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400102.080000 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-M-Programa Bolsa Família	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 787 - 494	R\$ 30.011,32
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400102.081000 - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 804 - 495	R\$ 3.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 804 - 496	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica – 804 - 497 ..R\$	10.751,20
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 804 - 498	R\$ 9.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400102.082000 - Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC - Pessoa com Deficiência	
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 765 - 499.....R\$	4.406,32



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		
16.50 - Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente		
0824300176.096000 - Programa Projovem Adolescente – PBV I		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 791 - 521	R\$	10.386,39
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica – 791 - 522 ..	R\$	16.000,00
TOTAL	R\$	653.303,06

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 126 - Merenda Escolar - Exercício Anterior	R\$	8.975,75
Fonte nº 344 - AP SUS Estadual - Exercício Anterior	R\$	200.384,41
Fonte nº 495 - Atenção Básica - Exercício Anterior	R\$	181.059,69
Fonte nº 497 - Vigilância em Saúde - Exercício Anterior	R\$	125.613,94
Fonte nº 795 - Piso Básico Fixo - PAIF - Exercício Anterior	R\$	48.714,04
Fonte nº 787 - IGD -Programa Bolsa Família - Exercício Anterior	R\$	30.011,32
Fonte nº 804 - IGD do SUAS - Exercício Anterior	R\$	27.751,20
Fonte nº 765 - PTMC - Pessoa com Deficiência - Exercício Anterior	R\$	4.406,32
Fonte nº 791 - Projovem Adolescente - PBV I - Exercício Anterior	R\$	26.386,39
TOTAL	R\$	653.303,06

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 28 de março de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 28 / 3 / 2016

Página: 04 a 07

Edição 1298